

REQUERIMENTO N° , DE 2023
(Do Sr. **Mário Heringer**)

Requer revisão de despacho de distribuição do Projeto de Lei nº 2.345, de 2022, que “Estabelece que as empresas com 50 ou mais funcionários devem ofertar, semestralmente, palestras sobre o tema da violência doméstica”, a fim de considerar a inclusão da Comissão de Trabalho (CT) para análise do mérito da matéria.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro nos artigos 17, II, “a”, 32, XVIII e 139, II, “a” do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a revisão do despacho de distribuição aposto ao PL nº 2.345, de 2022, do nobre Deputado José Nelto (PP/GO), que *“Estabelece que as empresas com 50 ou mais funcionários devem ofertar, semestralmente, palestras sobre o tema da violência doméstica”*, com a finalidade de incluir a Comissão de Trabalho no rol das comissões que devem se manifestar sobre o mérito da proposição.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo determinar que as empresas com 50 ou mais funcionários passem a ofertar, semestralmente, palestras sobre o tema da violência doméstica em caráter obrigatório. As palestras serão oferecidas de forma gratuita aos funcionários e devem envolver todos os funcionários da empresa.

Como o projeto de lei nº 2.345, de 2022 mantém estreita relação com a temática da Comissão de Trabalho, no que respeita a treinamentos e instruções dos trabalhadores, apresento o presente Requerimento visando a que o mencionado colegiado receba atribuição de analisar o mérito da proposição em epígrafe.



* C D 2 3 7 8 2 7 6 0 6 9 0 0 *

Sala das Sessões, de de 2023.

Dep. Mário Heringer
PDT/MG



* C D 2 2 3 7 8 2 7 6 0 6 9 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237827606900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Mário Heringer